



PORTARIA Nº 11.032, DE 6 DE JULHO DE 2017

1/3

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Gestão Integrada - GTGI, e dá outras providências.

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 451/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Integrada - GTGI, criado pelo Decreto nº 8.297, de 9 de junho de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: LUIS ANTONIO FERREIRA;
- b) Suplente: CLÁUDIA REGINA FUZINELLI.

II - representantes da Secretaria de Governo:

- a) Titular: MARCO ANTONIO PIRES DA ROCHA;
- b) Suplente: ANA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA.

III - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

- a) Titular: RAFAEL MOREIRA FERREIRA;
- b) Suplente: CAROLINA DE FÁTIMA SILVEIRA.

IV - representantes da Secretaria de Finanças:

- a) Titular: SÔNIA REGINA ALVES DE MOURA;
- b) Suplente: LUCI PERETI DE OLIVEIRA SILVA.

V - representantes da Secretaria de Relações Institucionais:

- a) Titular: MARISA NACABE BRAGA DA SILVA;
- b) Suplente: KEILLA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA.

VI - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO;
- b) Suplente: DANIEL GONÇALVEZ DE FREITAS PAULINO.

VII - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Titular: ROSÍ RIBEIRO DE MARCO;
- b) Suplente: CINTHIA R. TAVARES DA SILVA MATSUBARA.

VIII - representantes da Secretaria de Promoção Social:

- a) Titular: RENATA DA SILVA SANTOS;
- b) Suplente: MARIA AP. FELIPE SERENA RODRIGUES.



PORTARIA Nº 11.032, DE 6 DE JULHO DE 2017

2/3

IX - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Titular: INGRID CRISTINA ALVES;
- b) Suplente: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA.

X - representantes da Secretaria de Cultura e Juventude:

- a) Titular: CLÁUDIA CRISTINA CREPALDI RIBEIRO;
- b) Suplente: SILVIA MARIA DE SOUZA MONTOVANI.

XI - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS;
- b) Suplente: ROSEMEIRE DE ANDRADE MOREIRA MORAES.

XII - representantes da Secretaria de Habitação:

- a) Titular: JOYCE DE FARIAS ZANON;
- b) Suplente: CLEIA REGINA CHAD.

XIII - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:

- a) Titular: CRISTIANE GONÇALVEZ DA SILVA QUEIROZ;
- b) Suplente: JUCINÉLI CESCO LIMA SOUZA.

XIV - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:

- a) Titular: RIVANISE COUTO;
- b) Suplente: VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS.

XV - representantes da Secretaria de Transportes:

- a) Titular: ADRIANA ARCANGELO MAZZI;
- b) Suplente: SAMUEL MAIA DA SILVA.

XVI - representantes da Secretaria de Obras:

- a) Titular: JULIANA SANTOS;
- b) Suplente: MARCELO PERONI LEMOS.

XVII - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Titular: MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS;
- b) Suplente: SYLMARA JOCOB CREMONINI.

XVIII - representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:

- a) Titular: JULIANA FIORIN DA SILVA;
- b) Suplente: DOUGLAS NUNES CHIMICHAQUE.

P *+*



PORTARIA Nº 11.032, DE 6 DE JULHO DE 2017

3/3

XIX - representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

a) Titular: RODRIGO ANTUNES MENDES;

b) Suplente: JOSÉ PAULO DA LAVRA.

XX - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

a) Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS;

b) Suplente: JOSIANE A.S. DE ANDRADE.

XXI - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

a) Titular: JOSÉ MARTINE ELIAS;

b) Suplente: MARCELO PIRES DA SILVA.

XXII- representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:

a) Titular: SANDRA IGINO TRINDADE;

b) Suplente: ANTONIO MARCOS BARBOSA.

XXIII - representantes da Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá -

SAMA:

a) Titular: ROBERTO NICOLA GIAMPIETRO;

b) Suplente: ADILSON FÁVERO.

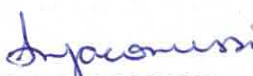
XXIV - representantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP:

a) Titular: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA;

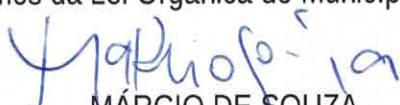
b) Suplente: FABRÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

rn/